



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**


PORTARIA Nº 378, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

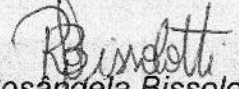
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2023 por solicitação da Comissão, Ofício nº 001/2023, o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 340, de 12 de julho de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/08/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.